

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2018 de 07 de fevereiro de 2018.

“Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 12/02/2018, segunda-feira e 14/02/2018, quarta-feira, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do Carnaval no dia **13 de fevereiro, terça-feira;**

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal nos dias **12/02/2018**, segunda-feira e **14/02/2018**, quarta-feira, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
07 de fevereiro de 2018.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal